



BOLETIM INFORMATIVO – JUNHO/2011

Edição nº. 08 - Ano 16 - CRC/RS 3.112

GOVERNO LANÇA A NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE COM CHIP

▶▶ Antes do segundo semestre, está prevista a entrada em circulação no Brasil do novo Registro de Identidade Civil (RIC), que substituirá as atuais cédulas de identidade (RG). A mudança será feita gradativamente e em algumas cidades, que foram escolhidas para implantação do projeto piloto no país.

▶▶ O **Registro de Identidade Civil (RIC)** é um cartão magnético, com impressão digital e chip eletrônico, que inclui informações como nome, sexo, data de nascimento, foto, filiação, naturalidade e assinatura, entre outros dados. A estimativa do Ministério da Justiça é que o custo seja de R\$ 40,00.

▶▶ Cada cidadão passará a ter um número único, baseado em suas impressões digitais, no Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil. Esse banco de dados estará integrado com as bases de informações dos órgãos de identificação estaduais. O cartão é feito de policarbonato, com alta resistência e durabilidade, e preparado para o processo de gravação a laser, que dificulta a alteração dos dados impressos.

▶▶ No chip do cartão RIC estarão gravados dados como nome, filiação e data de nascimento, além de informações biométricas (impressões digitais) o que possibilitará a identificação eletrônica automatizada do portador e o uso da certificação digital. Além disso, o chip permite a reunião de vários documentos, como o CPF, identidade, título e programa de integração social (PIS) em um só.

▶▶ O governo federal escolheu seis cidades, além do Distrito federal para implantar o projeto e moradores dessas localidades foram sorteados para participar da primeira fase da implantação. Todos serão informados por meio de carta e não pagarão pelo novo documento.

Atenção!

Ainda não é possível solicitar o novo documento de identidade. Este ano será de ajustes nos processos dos órgãos envolvidos. Apenas alguns brasileiros serão selecionados para receber o RIC e não há possibilidade de ir até um órgão de identificação para requerer o seu.





Substituição Tributária

Inclusão de Novos Produtos a partir de 01/06/2011

A partir de 01/06/2011, estarão inclusas no regime da substituição tributária as operações com máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos.

A substituição tributária com as referidas mercadorias se aplica nas operações dentro do RS e nas operações interestaduais para os seguintes estados: MG, RJ e SC.



Os estabelecimentos comerciais atacadistas e varejistas, que possuem em 31/05/2011 estoque das mercadorias relacionadas abaixo, deverão fazer levantamento para cálculo do ICMS substituição tributária.

Mercadorias	Classificação NBM/SH -NCM
Máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos	
a) ventiladores	8414.5
b) coifas com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	8414.60.00
c) partes de ventiladores ou coifas aspirantes	8414.90.20
d) máquinas e aparelhos de ar-condicionado contendo um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluídas as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente, e suas partes e peças	8415.10, 8415.8 e 8415.90.00
e) aparelhos de ar-condicionado tipo <i>split system</i> (elementos separados) com unidade externa e interna	8415.10.11
f) aparelhos de ar-condicionado com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/h	8415.10.19
g) aparelhos de ar-condicionado com capacidade acima de 30.000 frigorias/h	8415.10.90
h) aparelhos para filtrar ou depurar água - purificadores de água	8421.21.00
i) aparelhos para filtrar ou depurar água - depuradores de água elétricos	8421.29.90
j) aparelhos para filtrar ou depurar água - filtros de barro	8421.21.00
k) concentradores de oxigênio por depuração do ar, com capacidade de saída inferior ou igual a 6 l por min.	8421.39.30
l) balanças para pessoas, incluídas as balanças para bebês; balanças de uso doméstico	8423.10.00
m) pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	8424.20.00
n) máquinas e aparelhos de jato de água e vapor e aparelhos de jato semelhantes, e suas partes	8424.30.10, 8424.30.90 e 8424.90.90

o) lavadora de alta pressão	8424.30.90
p) máquinas e aparelhos de impressão, por <i>offset</i> , dos tipos utilizados em escritórios, alimentados por folhas de formato não superior a 22 x 36 cm, quando não dobradas	8443.12.00
q) ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual	8467
r) furadeiras elétricas	8467.21.00
s) maçaricos de uso manual e suas partes	8468.10.00 e 8468.90.10
t) máquinas e aparelhos a gás e suas partes	8468.20.00 e 8468.90.90
u) aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiado e aparelhos de depilar, de motor elétrico incorporado, e suas partes	8214.90 e 8510
v) máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca	8515.1
w) máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência	8515.2
x) aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes	8516.2
y) secadores de cabelo	8516.31.00
z) outros aparelhos para arranjos do cabelo	8516.32.00
ba) talhas, cadernais e moitões	8425
bb) partes de máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca da subposição 8515.1 e de máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência da subposição 8515.2 , exceto dos produtos destinados à construção civil ⁷	8415.90

**BANCO CENTRAL DIFICULTA DEVOLUÇÃO DE
CHEQUES SEM FUNDOS**

**Arrecadação de Abril fica em
R\$ 85.155 milhões**

A partir da nova norma divulgada pelo Banco Central, em 16/05/2011, se um cheque for depositado em uma conta com saldo insuficiente ou que foi encerrada e, ao mesmo tempo, apresentar um segundo problema - como divergência na assinatura ou erro no preenchimento-, deverá ser devolvido por esse último motivo. Com isso, o cliente não poderá ser inscrito no cadastro de devedores dos bancos. Segundo o BC, a regra tem como objetivo proteger os clientes que tiveram cheques roubados ou adulterados. Muitas vezes, o banco não identificava a fraude e depositava o cheque com uma assinatura falsa ou com valor modificado, por exemplo, e o correntista ainda era inscrito no cadastro de emitentes de cheques sem fundos. A intenção do órgão é obrigar os bancos a conferir com mais atenção outros erros antes de alegar que o cheque não tem fundos.



A arrecadação das receitas federais (administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de R\$ 85.155 milhões, no mês de abril de 2011 e de R\$ 311.349 milhões no período de janeiro a abril de 2011.



Fonte: Assessoria de Comunicação Social da RFB/Ascom

AGENDA DAS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES JUNHO/2011

DIAS	COMPROMISSOS
01/06	Envio das notas fiscais, documentos de caixa, recibos de autônomos e os IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PAGOS PELA SUA EMPRESA para encerramento do mês de MAIO/11
06/06	SALÁRIO MAIO
06/06	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos e os IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PAGOS PELA SUA EMPRESA - 01 a 05/06/11
07/06	GFIP - MAIO
09/06	ICMS - MAIO - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (DEMAIS PRODUTOS)
13/06	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos e os IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PAGOS PELA SUA EMPRESA - 06 a 12/06/11
13/06	ICMS - COMÉRCIO - MAIO
15/06	GPS/INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - MAIO
15/06	ISS - MAIO
17/06	Envio dos dados para encerramento da folha de pagamento: registro de empregados, alterações de salário, faltas e demais descontos, recibos de autônomos e notas fiscais cooperativas, referente JUNHO/11
20/06	GPS/INSS - EMPRESA - MAIO
20/06	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - MAIO
20/06	ICMS - ABRIL - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL
20/06	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos e os IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PAGOS PELA SUA EMPRESA - 13 a 19/06/11
21/06	ICMS - INDÚSTRIA - MAIO
21/06	ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTES - MAIO
23/06	FERIADO NACIONAL - CORPUS CHRISTI
24/06	ICMS - ABRIL - ÚLTIMOS SETORES INCLUÍDOS NA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
24/06	IPI - MAIO - INDÚSTRIA - Modalidade Geral
24/06	COFINS - MAIO
24/06	PIS - MAIO
24/06	NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NA VISÃO CONTABILIDADE
27/06	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos e os IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PAGOS PELA SUA EMPRESA - 20 a 26/06/11

30/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – MAIO – ESTIMATIVA
30/06	IRPJ – MAIO – ESTIMATIVA
30/06	IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA – 3ª QUOTA/2011
01/07	Envio das notas fiscais, documentos de caixa, bancos, recibos de autônomos e os IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PAGOS PELA SUA EMPRESA para encerramento do mês de JUNHO/11

*"O corre
da vida
embrulha
tudo, a
vida é
assim:
esquentada
esfria,
aperta e
dá
afrouxa,
sossega e
depois
desinquiete."
. O que el
quer da
gente é
coragem.*

Guimarães
R. 1